



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alagoas e Sergipe
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

3º TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 14/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
E A EMPRESA OSMAN SOBRAL E SILVA.**

A União, por intermédio do Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, 6001, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00394544/0042-53, neste ato representado pelo Coordenador Distrital, Senhor Tanawy de Souza Tenório, portador da matrícula funcional nº3338863, nomeado pela Portaria nº403, de 09 de março de 2023, publicada no *DOU* de 03 de abril de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e Osman Sobral e Silva (Agência de Leilões Freire) sediado na Avenida Mendonça Junior nº282, bairro Gruta de Lourdes em Maceió/AL, representado por Osman Sobral e Silva (Leiloeiro), conforme atos constitutivos da empresa O U *procuração apresentada nos autos*, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 25034.000317/2022-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 14/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **04/10/2025 a 03/10/2026**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 257023

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

TANAWY DE SOUZA TENÓRIO

Coordenador Distrital de Saúde Indígena de Alagoas e Sergipe
Portaria Nº 403, de 9 de março de 2023
(DOU de 3 de abril de 2023)

OSMAN SOBRAL E SILVA

Agência de Leilões Freire

TESTEMUNHAS

1- Ronaldo Francisco Pereira da Silva

2- Tamara Rita de Freitas Sobral



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Francisco Pereira Da Silva, Membro de Comissão**, em 14/07/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tanawy de Souza Tenório, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 14/07/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Rita de Freitas Sobral, Fiscal de Contrato**, em 14/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osman Sobral e Silva, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049026542** e o código CRC **B3BEAC12**.

Referência: Processo nº 25034.000317/2022-01

SEI nº 0049026542

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/ALSE

Avenida Durval de Góes Monteiro, nº 6001 - Bairro Jardim Petrópolis, Maceió/AL, CEP 57062-280

Site - www.saude.gov.br